



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

319/2026

O Vereador **Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de novos Pontos de Ônibus** e a **ampliação do itinerário do ônibus circular** nos seguintes bairros a fim de melhorar a cobertura do transporte público de nossa cidade.

- Jardim Espanha II;
- Jardins Universitários, IV, V, VI e VII;
- Jardim Colibris;
- Village

- Alto da Bela Vista;
- Terras Altas do Sol;
- Monte Carlo;
- Monte Líbano;

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo sanar as dificuldades encontradas pelos usuários da linha de transporte coletivo que residem nos bairros mais novos da cidade e que precisam muitas das vezes se deslocar até o outro bairro, andar significativo trajeto e esperar por mais tempo para fazer uso do transporte público.

Sendo assim, são necessários estudos visando a construção de novos Pontos de Ônibus, com bancos e cobertura bem como ampliação do itinerário do ônibus circular para que o mesmo passe a circular nesses locais a fim de melhorar a cobertura do transporte público abrangendo novos bairros.

Somos sabedores que, em nosso município o transporte coletivo (circular) proporciona uma série de benefícios a população, principalmente aos trabalhadores e estudantes porque podem alcançar seus locais de trabalho ou de estudo, garantindo-lhes assim o seu deslocamento.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se a presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/09/2026

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro
04 de setembro de 2026

MURILO BASI
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 SET. 2026

PROT. Nº486

PROTOCOLO